



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2971/2022

Em 07 de novembro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP


**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 9587/2022 **de 07/11/2022 17:23**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 733/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0733/2022**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



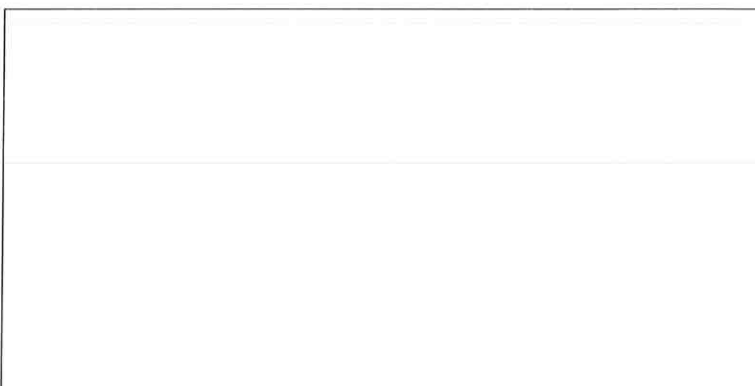
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Araraquara, 01 de novembro de 2022

**M.I. 63/2022-SDHPP**

A/C

**Chefia de Gabinete**



**Assunto:** Resposta ao Requerimento N°63355/2022

Prezado,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar as informações requeridas pela vereadora Fabi Virgílio, a respeito de pessoas refugiadas em nosso município.

A lei 13.445 de 2016 versa sobre os direitos da população imigrante quando em território nacional. O artigo 3º, que norteia as diretrizes e princípios da política migratória brasileira, traz em seu inciso XI a seguinte premissa:

*“acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social”*

Dessa forma, é importante destacar todos os serviços, existentes no município de Araraquara, que os imigrantes tem pleno direito de uso.

Saúde:

O Sistema Único de Saúde (SUS) se orienta pelos princípios da universalidade, equidade e da integralidade. Dessa forma, o atendimento nas unidades de saúde de todo o território nacional é garantido a todas as pessoas, inclusive aos imigrantes que aqui estejam.

O município de Araraquara conta com 37 unidades de atendimento à saúde no total, sendo garantido o acesso a esse serviço para todos os imigrantes que residam ou que estejam de passagem

pela cidade. Ao longo do ano de 2022 já foram atendidas 393 pessoas estrangeiras nas unidades de saúde do município.

Assistência e Desenvolvimento Social:

O acesso aos serviços de assistência e desenvolvimento social também são garantidos para imigrantes. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza as ações da assistência social no Brasil em dois tipos de proteção: a Básica e a Especial.

A Proteção Básica é responsável pela gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os CRAS estão presentes em territórios de maior vulnerabilidade do município e são a porta de entrada para uma série de políticas públicas e programas sociais. Araraquara conta hoje com dez unidades de CRAS. Famílias em situação de vulnerabilidade que residam em territórios sem CRAS devem recorrer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para atendimento e acompanhamento. Atualmente, 40 famílias estrangeiras são acompanhadas pelo serviço de Proteção Básica de Araraquara.

A Proteção Especial é responsável pela gestão de equipamentos de pessoas em maior situação de vulnerabilidade ou risco social, além de pessoas em situação de violação de direitos. Nestes equipamentos o atendimento aos imigrantes é garantido quer eles estejam estabelecidos no município quer eles estejam de passagem.

O Centro POP “Paulo Raimundo Lima” é um equipamento destinado a atender pessoas em situação de rua. Nesse espaço uma série de serviços são ofertados como refeição, espaço para higiene pessoal, orientações sobre como acessar diferentes direitos além de articulação com toda a rede de proteção social para atendimento de demandas específicas. Em 2022 o Centro POP atendeu 63 imigrantes (31 venezuelanos, 20 bolivianos e 12 argentinos).

A Casa de Acolhida Assad-Kan oferece o serviço de abrigamento de pessoas em situação de rua, além de um espaço para higiene pessoal, alimentação, orientações sobre acesso a direitos e articulação com a rede de proteção social para atendimento de demandas específicas. Em 2022 o equipamento atendeu 41 imigrantes com passagens e pernoite.

É importante destacar também que todos os equipamentos, tanto da Proteção Básica quanto da Proteção Especial, orientam imigrantes, quando demandados, sobre procedimentos para regularização migratória, serviço este que é realizado pela Polícia Federal.

O Cadastro Único é uma importante ferramenta para acompanhamento de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade, permitindo o conhecimento detalhado da situação de cada

família cadastrada. Atualmente existem 231 imigrantes residentes em Araraquara cadastrados no Cadastro Único.

### Educação

O acesso à educação também é garantido para imigrantes em território nacional como previsto na Lei 13.445/2016. O município de Araraquara, por meio da Resolução nº 11/2022, garante o acesso imediato ao ensino básico de crianças imigrantes e, caso haja vagas, ao Ensino de Jovens e Adultos e a creches. Essa resolução garante o atendimento a todos de forma não discriminatória, não sendo impeditivos a ausência de documentos ou alguma eventual irregularidade na situação migratória. No município de Araraquara, a rede de educação atende 47 crianças ou adolescentes, sendo 23 na Educação Infantil e 24 no Ensino Médio. Deste total, a maioria dos imigrantes é oriunda da Venezuela (25). Os demais são oriundos da Colômbia, Peru, Paraguai, Portugal, Ucrânia, Inglaterra, Japão, México e Guiné Bissau.

No aguardo de vossa verificação e retorno, despeço-me grata pela atenção e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Amanda Vizoná**  
**Secretária de Direitos Humanos e Participação Popular**